



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº. 054/2014

De: 30/09/2014.

“Homologa a Instrução Normativa SCI – 014/2014, que dispõe sobre Normas Interna referente à função de Fiscal de Contratos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa SCI-014/2014, que dispõe sobre normas interna referente à função de Fiscal de Contratos do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, em 30 de Setembro de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal